

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que decorreu “*in albis*”, o prazo legal, a fim de que os candidatos concorrentes aos cargos de **AGENTE DE SANEAMENTO, COZINHEIRO, EDUCADOR SOCIAL, INSPETOR DE ALUNOS e MÉDICO SAÚDE MENTAL** manifestassem o desejo de interpor recurso administrativo, sobre Resultado Final, conforme publicação em Diário Oficial do Município.

Tarumã, 14 de novembro de 2019.

Jessica Cavina Dias Saqueto
SECRETÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Vistos e examinados estes autos do Processo nº. 002/2019, do Concurso Público nº. 002/2019, para os cargos de **AGENTE DE SANEAMENTO, COZINHEIRO, EDUCADOR SOCIAL, INSPETOR DE ALUNOS e MÉDICO SAÚDE MENTAL**. Considerando que foram realizadas as provas previstas no Edital completo do Concurso Público, tendo ocorrido à publicação do resultado final das provas para os cargos de **AGENTE DE SANEAMENTO, COZINHEIRO, EDUCADOR SOCIAL, INSPETOR DE ALUNOS e MÉDICO SAÚDE MENTAL**, conforme os termos do Edital de fls.:

Considerando que o resultado final não se registrou a interposição de quaisquer recursos administrativos, tendo transcorrido “*in albis*” o prazo legal, do Edital.

Considerado finalmente que em face deste resultado, e que para se cumprir os termos do Edital de convocação, faz-se necessário proceder à homologação do resultado;

RESOLVE:

De acordo com as normas preceituadas no Edital do Concurso Público nº. 002/2019 – Edital de Abertura – Retificado e após transcurso legal o prazo para eventuais interposições de recursos administrativos, conforme certidão de fls. HOMOLOGAR o resultado final para os cargos de **AGENTE DE SANEAMENTO, COZINHEIRO, EDUCADOR SOCIAL, INSPETOR DE ALUNOS e MÉDICO SAÚDE MENTAL** nos regulares dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Gleyson Ramos Guimarães Lima
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA

Visto:

RATIFICO, “*in totum*”, o teor da homologação proferida pelo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº. 002/2019 pelos mesmos fundamentos.

Publique-se.

Tarumã, 14 de novembro de 2019.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que decorreu “*in albis*”, o prazo legal, a fim de que os candidatos concorrentes aos cargos de **ANALISTA CONTÁBIL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, BIBLIOTECÁRIO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, COZINHEIRO, DIRETOR DE ESCOLA, EDUCADOR SOCIAL, ENFERMEIRO, MOTORISTA e PSICOPEDAGOGO**, manifestassem o desejo de interpor recurso administrativo sobre o Resultado Final e da r. publicação em Diário Oficial do Município.

Tarumã, 14 de novembro de 2019.

Jessica Cavina Dias Saqueto
SECRETÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Vistos e examinados estes autos do Processo nº. 003/2019, do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2019, para os cargos de **ANALISTA CONTÁBIL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, BIBLIOTECÁRIO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, COZINHEIRO, DIRETOR DE ESCOLA, EDUCADOR SOCIAL, ENFERMEIRO, MOTORISTA e PSICOPEDAGOGO**. Considerando que foram realizadas as provas previstas no Edital completo de Seleção Pública Simplificado, tendo ocorrido à publicação do resultado final das provas para os cargos de **ANALISTA CONTÁBIL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, BIBLIOTECÁRIO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, COZINHEIRO, DIRETOR DE ESCOLA, EDUCADOR SOCIAL, ENFERMEIRO, MOTORISTA e PSICOPEDAGOGO**, conforme os termos do Edital de fls.:

Considerando que o resultado final não se registrou a interposição de quaisquer recursos administrativos, tendo transcorrido “*in albis*” o prazo legal, do Edital.

Considerado finalmente que em face deste resultado, e que para se cumprir os termos do Edital de convocação, faz-se necessário proceder à homologação do resultado;

RESOLVE:

De acordo com as normas preceituadas no Edital de Processo Seletivo nº. 003/2019 – Edital de Abertura – Retificado e após transcurso legal o prazo para eventuais interposições de recursos administrativos, conforme certidão de fls. HOMOLOGAR o resultado final para os cargos de **ANALISTA CONTÁBIL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, BIBLIOTECÁRIO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, COZINHEIRO, DIRETOR DE ESCOLA, EDUCADOR SOCIAL, ENFERMEIRO, MOTORISTA e PSICOPEDAGOGO**, nos regulares dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Gleyson Ramos Guimarães Lima
PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA

Visto:

RATIFICO, “*in totum*”, o teor da homologação proferida pelo Presidente da Comissão Examinadora da Seleção Pública Simplificada nº. 003/2019 pelos mesmos fundamentos.

Publique-se.

Tarumã, 14 de novembro de 2019.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07A9-283D-0657-2EFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSICA CAVINA DIAS SAQUETO (CPF 347.098.738-60) em 13/11/2019 16:32:32 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GLEYSON RAMOS GUIMARAES LIMA (CPF 320.627.468-06) em 13/11/2019 17:15:48 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.647.128-72) em 13/11/2019 19:22:13 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/07A9-283D-0657-2EFB>